



468-07156-14/03/17-CMB



Câmara Municipal de Belém


Presidente

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2017

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES FORNECEREM, SEMPRE QUE SOLICITADA, COMANDA INDIVIDUAL QUE PERMITA O CONTROLE DO CONSUMO PELOS CLIENTES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes e similares obrigados a fornecer, sempre que solicitada, comanda individual que permita o controle do consumo pelos clientes, no município de Belém.

Art. 2º A comanda individual não será considerada documento fiscal.

Art. 3º Os bares, restaurantes e similares fixarão cartazes em suas dependências, com o seguinte texto: “Estão disponíveis neste estabelecimento comandas individuais para o controle do consumo dos clientes, conforme legislação vigente”.

Art. 4º Fica concedido o prazo de noventa dias, contatos da data de publicação, para que bares, restaurantes e similares se adêquem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º O descumprimento do art. 1º desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I – notificação, com prazo de trinta dias para o cumprimento do disposto no art. 1º;

II – suspensão da atividade de funcionamento pelo prazo de noventa dias;

III – cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Bittencourt, em 14 de março de 2017.


Vereadora Simone Kahwage



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir ao consumidor o direito de solicitar e fazer uso da comanda individual nos estabelecimentos como bares, restaurante e similares, permitindo ao cliente que possa acompanhar o seu consumo de forma individualizada.

O Projeto de Lei em tela possui amparo no Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/1990, que estabelece normas de proteção e defesa do consumidor.

Por todo exposto peço o apoio dos meus pares para darmos mais um importante avanço na qualidade de vida dos cidadãos e turistas da nossa cidade.

JK